



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO FISCAL ÚNICO

- 1.º SEMESTRE 2021 -

Senhores Acionistas

INTRODUÇÃO

1. Para efeitos do disposto na alínea i), do n.º1, do art.º 44, do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro, conjugado com o previsto na alínea h), do n.º6 do art.º 25.º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, emitimos Relatório de Acompanhamento sobre a informação financeira expressa no relatório de execução orçamental do primeiro semestre de 2021 da **GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, E.I.M.**, incluída: no Balanço (que evidencia um total de ativo de 22.525.342 € e um total de capital próprio de 13.514.644 €, incluindo um resultado líquido do período de 136.387 €), na Demonstração dos resultados por natureza do referido período e na Demonstração de fluxos de caixa (que releva uma variação de caixa e seus equivalentes negativa de 86.008 €).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão de Gestão: a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; a adoção de pressupostos, políticas e critérios contabilísticos adequados; a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado e a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da entidade.
3. A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Empresa ao longo do primeiro semestre de 2021 e na verificação da informação financeira contida nos documentos acima referidos, com vista à elaboração de um Relatório de Acompanhamento sucinto, de modo a identificar os principais desvios em relação às previsões, assim como outras situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendamos dever realçar.

ÂMBITO

4. Para elaboração deste Relatório de Acompanhamento, efetuámos:
 - a. Acompanhamento da atividade da Empresa, através, de entre outros, da participação em reuniões havidas com o Órgão de Gestão e outros responsáveis, e da leitura das atas relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
 - b. A análise da informação financeira relativa aos primeiros seis meses de 2021, incluindo os principais desvios em relação às previsões;
 - c. A análise analítica com a extensão considerada necessária aos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
 - d. A análise do grau do cumprimento do “Programa pagar a tempo e horas”.
 - e. A análise sobre o cumprimento das demais orientações legais.

5. Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Empresa do primeiro semestre de 2021, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas consiste no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Empresa no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 44º, do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro e à alínea h), do n.º6 do art.º 25.º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

PRINCIPAIS ASPETOS E CONSIDERAÇÕES

6. Neste contexto, e com o objetivo de proporcionar informação sobre o trabalho realizado, resumimos, de seguida, os principais aspetos e considerações decorrentes da análise à execução do orçamento e informação financeira da Empresa do primeiro semestre de 2021, que entendemos dever realçar:
 - a. O Balanço e a Demonstração dos resultados por natureza, do período findo em 30 de junho de 2021, encontram-se detalhados no documento anexo, preparado pelo Conselho de Administração, denominado “RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E DO PLANO – 1.º SEMESTRE 2021”;
 - b. De acordo com o espelhado no relatório do Conselho de Administração, verificam-se alguns desvios face ao programado, quer ao nível dos rendimentos como dos gastos.
 - c. A execução do período releva perdas de rendimentos ao nível das prestações de serviços de cerca de 77 mil €, compensadas pela variação favorável na venda dos produtos de reciclagem (95 mil €).
 - d. Evidenciam-se ainda desvios favoráveis ao nível da rubrica de Outros Gastos (-135 mil €), dos Gastos de depreciação e de amortização (-71 mil €) e dos Gastos com Pessoal (-59 mil €), comparativamente ao considerado em sede de Orçamento.
 - e. Decorrente do anteriormente exposto, a empresa apresenta, à data de 30/06/2021, um Resultado Líquido do período de 136.387 €, superior em cerca de 50 mil € (57,6%), face ao previsto em Orçamento.
 - f. O indicador prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP), calculado nos termos da RCM nº 34/2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, situa-se nos 47 dias, inferior ao período homólogo do exercício de 2020.

Évora, 20 de agosto de 2021

O Fiscal Único

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.,

representada por

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho

(ROC n.º 658 – CMVM n.º20160302)